

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, Rafael Gonçalves Pereira Alves, portador da Cédula de Identidade nº 48502800, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 41770409831, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa RAFAEL GONCALVES PEREIRA ALVES, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Mofarrej, 348, CJ 1308, Vila Leopoldina, SP, São Paulo, CEP 05311-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Rafael Gonçalves Pereira Alves

Rafael Gonçalves Pereira Alves

RAFAEL GONCALVES PEREIRA ALVES

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0 26/03/2021 17:09:24 - Página 1 de 1